



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2018

Mês: Abril

Nº XI

---

DECRETO 013/2018

**Antecipa a Feira do dia 21 de abril e Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Feriado Nacional de Tiradentes será no sábado, dia 21/04/18, dia da feira livre.

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipada a feira semanal do sábado, dia 21 de abril de 2018, para a sexta-feira, dia 20 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2018, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

**Art. 3º** - O Ponto Facultativo citado no Art. 2º não se aplicará a Secretaria de Educação e Órgãos vinculados.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 10 de abril de 2018.

  
**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito Constitucional